



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com

DECRETO Nº 053/2020

Santa Cruz do Piauí-PI, 24 de julho de 2020.

“Institui o lockdown no município de Santa Cruz do Piauí-PI para sábado e domingo, dias 25 e 26 de julho de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Piauí, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nºs 051 e 052/2020 e a sua devida continuidade;
CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia de Coronavírus – COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus”, responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Contingência Municipal para enfrentamento de emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Covid-19;
CONSIDERANDO que o esforço de ficar em casa, o esforço de empresas que estão tendo prejuízos nas suas atividades econômicas. Só que isto tudo tem sido necessário para que possamos diminuir isto que já está sendo tão dramático, com tantas vidas perdidas, com tanta gente infectada;
CONSIDERANDO o crescente aumento da quantidade de casos diagnosticados em todo o território do Estado do Piauí e também no âmbito do município de Santa Cruz do Piauí que vem aumentando a cada dia;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde do nosso município, em frequente e incansável trabalho rigoroso de atuação de combate ao Covid-19 e levando em conta os dados emitidos no boletim diário em nosso município;
CONSIDERANDO que após reunião mantida entre o Gestor Municipal e a equipe da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, houve consenso para prorrogar a continuidade da suspensão do funcionamento dos estabelecimentos comerciais nos fins de semana;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual de nº 19.100, de 15 de julho de 2020, no seu art. 2º, inciso I, que trata sobre serviços de delivery.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o *lockdown* no município de Santa Cruz do Piauí-PI para sábado e domingo, dias 25 e 26 de julho de 2020;

- § 1º - Fica proibida a abertura comercial durante este período;
- § 2º - Fica proibido o funcionamento de bares;
- § 3º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no âmbito do município;
- § 4º - Fica permitido apenas o funcionamento de farmácias e estabelecimentos de saúde;
- § 5º - Fica permitido o funcionamento de postos de combustíveis das 7:00h da manhã às 9:00h e de 15:00h às 17:00h;
- § 6º - Fica obrigatório o uso de máscara para todos;

Art. 2º - Poderão funcionar serviços de delivery exclusivamente para alimentação pronta ao consumo e serviços de autoatendimento bancário;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos válidos para os dias 25 e 26 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020).

Santa Cruz do Piauí-PI, 24 de julho de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna publico, interposição de recursos administrativos pelas empresas MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ – 19.103.388/0001-84, CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA. – CNPJ – 19.671.243/0001-80, nos autos da modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020 tendo como objeto: **Serviços de pavimentação de vias publicas no município**, para tanto convoca os licitantes para querendo apresentarem contrarrazões, em tempo hábil, aos recursos interpostos. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de julho de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna publico, interposição de recursos administrativos pelas empresas MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ – 19.103.388/0001-84, CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA. – CNPJ – 19.671.243/0001-80, nos autos da modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020 tendo como objeto: **Serviços de pavimentação de vias publicas no município**, para tanto convoca os licitantes para querendo apresentarem contrarrazões, em tempo hábil, aos recursos interpostos. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de julho de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Prestação de serviços de urna funerária. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.368.334/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de julho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 015/2020. OBJETO: Prestação de serviços de urna funerária. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. CONTRATADA: **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.368.334/0001-83. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 16.500,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de julho de 2020.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ: 06.554.331/0001-50
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2020/CONVITE 003/2020

CONVITE nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA ME CNPJ. 34.963.306/0001-65. OBJETO: Prestação de serviços de construção de 01(um) espaço multieventos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município/CODEVASF. VALOR ESTIMADO: R\$: 201.069,54. VIGÊNCIA: conforme cronograma financeiro, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 24/07/2020.

São João da Serra-PI (PI), 24 de julho de 2020.
Fransuá Benício da Silva